

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 10/2020 (48500.001840/2020-37)

Data: 15/7/2020

Objeto: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 10/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta(s)

1. Tendo legalidade e desde possa ser realizado sem qualquer prejuízo técnico e legal ao órgão público, visando a economia ao erário público, será permitido a emissão de certificado digital por meio de videoconferência?

Resposta(s)

1. Sim. Desde que respeitado o disposto no ANEXO I do Edital, item 7 - GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SIGILO E DIREITOS